

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE  
CANDIDATURAS**

**N.º 05/Operação 8.1.5/2018**

**MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS**

**CENTRO**

**(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro,  
89/2018, de 29 de março e 205/2018, de 11 de julho)**

**ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL**

Por lapso, a dotação orçamental estabelecida no Anúncio de Abertura N.º 05/8.1.5/2018, de 30 de julho de 2018, não corresponde à dotação inicialmente prevista.

Assim, a dotação orçamental do apoio a conceder no âmbito do presente concurso é de 14 000 000 €. Desta dotação, 4 000 000 € destinam-se a apoiar projetos nos concelhos mencionados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 e a verba remanescente será destinada a apoiar projetos nos restantes concelhos inseridos no território abrangido pela Região Centro, a nível da NUT II. Se a verba alocada aos concelhos mencionados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 não for utilizada na integralidade a parte restante será canalizada para os outros concelhos e vice-versa.

Lisboa, 10 de agosto de 2018

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas